ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°005/2024-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 044/2023FMS-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) **n°044/2023FMS-PE-SRP** com vigência de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO –PA.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a**través dos Contratos:
CONTRATO 1601001/2024FMS com a **CONTRATADA:** E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI., CNPJ 05.587.559/0001-83 no VALOR GLOBAL R$ 355.427,40;
CONTRATO 1601002/2024FMS com a **CONTRATADA** J.J.S. DE SOUSA., CNPJ 24.517.128/0001-95 no VALOR GLOBAL R$ 66.000,00;
CONTRATO 1601003/2024FMS com a **CONTRATADA** F S DA SILVA PAPELARIA LTDA., CNPJ 43.053.188/0001-49 no VALOR GLOBAL R$ 121.710,00.

Sendo nomeado como Fiscal de Contrato o servidor:
TADEU PEREIRA DOS SANTOS portador do CPF n° 871.019.042-20, através da Portaria n° 003/2024 para o Contrato n° 1601001/2023FMS; Portaria n° 004/2024 para o Contrato n° 1601002/2024FMS; Portaria n° 005/2024 para o Contrato n° 1601003/2024FMS.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( )Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...
( )Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s)impropriedade(s)ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....
Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 18 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno